



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

=§= LEI MUNICIPAL Nº 1.238, DE 12 DE MAIO DE 1993 =§=

Autoriza subvencionar ou contribuir às Entidades de Assistência Médica que menciona.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar ou contribuir de acordo com o atendimento de pessoas carentes deste Município e dentro dos limites das dotações orçamentárias da despesa, as seguintes Entidades de Assistência Médica Hospitalar, a saber:

I - Fundação da Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, através do Hospital de Base;

II - Fundação Pio XII do Hospital São Judas Tadeu de Barretos, através do Departamento de Combate ao Câncer.

ARTIGO 2º - As entidades mencionadas no artigo anterior e seus incisos para receberem as subvenções ou contribuições deverão apresentar um relatório dos pacientes atendidos deste Município, a natureza dos serviços prestados e o respectivo valor.

ARTIGO 3º - As subvenções ou contribuições recebidas pelas entidades estão sujeitas à prestação de contas por parte das mesmas dentro do prazo de 30(trinta) dias, após a liberação dos recursos, sob as penas da Lei, inclusive suspensão / de nova liberação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

Folha 02


- c o n t i n u a ç ã o -

ARTIGO 4º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com as entidades mencionadas, nas condições estabelecidas nesta Lei, podendo, inclusive, ratificar eventuais Contratos em vigor, firmados pela administração anterior.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de maio de 1993.



DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Jornal de Icém.



RICARDO DIAS DE MENEZES
Resp. p/Funções de Sec.Aux.Gabinete